



PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 4357/2008

Despacho n.º 7/08—GP

No seguimento da Resolução n.º 1/07-2.ª Secção, de 21 de Junho, foi constituída, pelo Despacho n.º 18/07-GP, de 28 de Junho (D R, 2.ª série, n.º 139, de 20-07-2007), uma equipa de projecto e de auditoria a grandes obras públicas.

A equipa de projecto e de auditoria apresentou o respectivo relatório intercalar, concluindo-se, em conformidade, ser útil e necessária a prossecução das suas actividades, a fim de ir ao encontro da Resolução acima citada.

Nestes termos, ouvido o Senhor Conselheiro da Área, sob proposta do Director-Geral, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, determino que a equipa de projecto e de auditoria continue as suas actividades até 31 de Maio de 2008.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

Direcção-Geral

Aviso n.º 4155/2008

Para efeitos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito dos processos abaixo mencionados, declarou não requerer procedimento jurisdicional, pelo que os órgãos de direcção, superintendência ou tutela sobre os visados poderão exercer o direito de acção no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Objecto do processo	Nº de processo	Relatório Nº	Secção
Direcção Regional de Educação de Lisboa	36/05-AUDIT	9/2006	2ª S

10 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *José F. F. Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 4358/2008

Por despacho do director-geral de 15 de Janeiro de 2008:

Helena Cristina Silveira dos Santos — promovida, por mérito excepcional e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, à categoria de técnica verificadora superior assessora do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas — sede.

16 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Márcia Vala*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ANGRA DO HEROÍSMO

Anúncio n.º 996/2008

O Mmº Juiz de Direito Dr. Nuno Manuel Ferreira de Madureira, do 2º Juízo—Tribunal Judicial de Angra do Heroísmo faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 59/03.9PBAGH, pendente neste Tribunal contra a arguida Sandra Carla Borges da Silva filha de Eduardo Manuel Espínola da Silva e de Maria João Lima Borges Espínola, natural de: Portugal—Angra do Heroísmo—Nossa Senhora da Conceição [Angra do Heroísmo]; nacional de Portugal nascido em 16.02.1984, estado civil: solteira, BI—12634008 domicílio: Ribeira Seca de Cima, n.º 21, São Sebastião, Angra do Heroísmo, a qual se encontra indiciada da prática de um crime de Ofensa à integridade física simples, p.p. pelo artigo 143º do C. Penal, praticado em 18.01.2003; é a mesma declarada contumaz, nos termos dos artigos 335º, 337º e 476º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido, após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

30 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Nuno Manuel Ferreira de Madureira*. — A Escrivã de Direito, interina, *Maria Hortense Gomes Lourenço*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE FRONTEIRA

Anúncio n.º 997/2008

Prestação de contas — Processo n.º 4/07.2TBFTR-C

Administrador Insolvência: João Correia Chambino.
Insolvente: Cerâmica dos Atoleiros, Lda e outro(s).

A Dr(a). Ana Sofia Trindade de Sousa, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Cerâmica dos Atoleiros, Lda, NIF — 504420631, com endereço na Zona Industrial de Fronteira, 7460-000 Fronteira, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

22 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Sofia Trindade de Sousa*. — O Oficial de Justiça, *João Silveiro*.

2611086709

Anúncio n.º 998/2008

Prestação de contas Processo n.º 111/07.1TBFTR-C

Administrador de Insolvência: João Pirra Salvado Martinho
Insolvente: Luís José Raposo Trindade

A Dra. Ana Sofia Trindade de Sousa, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente Luís José Raposo Trindade, nascido em 19-02-1961, NIF — 125515596, BI — 8168917, Endereço: Bº João de Deus, Lt 12, Caixa 3, 0000-000 Alter do Chão, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

4 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Sofia Trindade de Sousa*. — O Oficial de Justiça, *Eunice Caldeira Trindade*.

2611086740

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

Anúncio n.º 999/2008

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 2776/07.5TBFUN

Insolvente: Manso & Breyner, Lda.
Credor: BANIF Go — Instituição Financeira de Crédito, S. A.

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Manso & Breyner, Lda., NIF — 511235615, Endereço: Travessa do Valente n.º 4, 9000-092 Funchal.